

XI SEMINÁRIO INTERNO DE AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

A EXTENSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO: INDICADORES DE IMPACTO NA SOCIEDADE

Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação

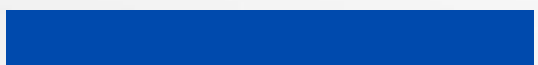
Coordenadora: Profa. Dra. Lucilene Soares da Costa

Coordenador Adjunto: Prof. Dr. Frederico Fonseca Fernandes

No Projeto Pedagógico do PROFEDUC

[...] a pesquisa que se empreenderá no Programa terá caráter de aplicação, vislumbrando pesquisar na/com a escola e outros espaços educativos [...]. (p. 20)

[...] projetos educacionais que se vinculam com a Educação Básica [...]. (p. 20)




No Projeto Pedagógico do PROFEDUC

[...] implantação de um Programa de Extensão ligado ao doutorado, no qual os doutorandos irão, sob a supervisão de seus orientadores, após o exame de qualificação, aplicar as propostas de intervenção, parte da pesquisa de tese já iniciada. (p. 20)



No Projeto Pedagógico do PROFEDUC

O Programa de Extensão será articulado com as Linhas de Pesquisa dos cursos de mestrado e doutorado [...]. Tal ação permitirá uma maior aproximação das ações de pesquisa do mestrado e doutorado [...] com os espaços formativos e cumprirá, efetivamente, o papel de intervenção e desenvolvimento do tripé da universidade, unindo ensino, pesquisa e extensão. (p. 20)



Regulamento do Programa de Extensão

Portaria "P"/UEMS/PROPP/PGEDU nº 01, de 24 de junho de 2024.

Constitui comissão para elaboração do Programa de Extensão do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, UEMS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução CEPE/UEMS Nº 2.724 de 16/11/23.

RESOLVE:

Art.1º Constituir comissão para elaboração do Programa de Extensão do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande.

REGULAMENTO DE EXTENSÃO CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO, CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE EXTENSÃO

Art. 1º Este Regulamento regerá as atividades do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação, curso de Mestrado e Doutorado, na área de Educação, elaborado em conformidade com o Regulamento Interno dos Programas de Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, seguindo as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e demais normas federais e estaduais.

Art. 3º O PE estará vinculado aos projetos de pesquisa dos docentes e de seus orientandos, às propostas de intervenção e às respectivas linhas de pesquisa dos cursos de mestrado e doutorado;

Art. 4º As linhas deverão cadastrar um projeto de extensão guarda-chuva na Proec, à qual os docentes da linha deverão se vincular com seus respectivos subprojetos;

Art. 5º O PE estará sob a coordenação geral de dois docentes representantes de cada linha de pesquisa. Tal ação permitirá uma maior aproximação das ações de pesquisa do mestrado e doutorado profissional em educação com os espaços formativos.

Art. 6º O PE será acompanhado pelo Coordenador de Curso e Comitê de Extensão, que encaminhará ao setor responsável da UEMS os documentos necessários para formalização dos convênios com as instituições.

Art. 7º. Caberá ao colegiado de Curso aprovar e acompanhar os projetos.

Art. 8º. Os doutorandos deverão, sob a supervisão de seus orientadores, após o exame de qualificação, aplicar as propostas de intervenção que compõem parte da pesquisa de tese já iniciada. Essa atividade envolverá ações internas (mestrando e graduando) e externa.

Adicionalmente, os resultados deverão ser incorporados como parte integrante da tese.

DAS MODALIDADES

Art. 11º. Estão incluídos na categoria

1. Eventos - conferências, simpósios, feiras, exposições, espetáculos, workshops, mostras, festivais.
2. Cursos de formação - minicursos, oficinas.
3. Desenvolvimento e aplicação de produto.
- 4.
- 5.

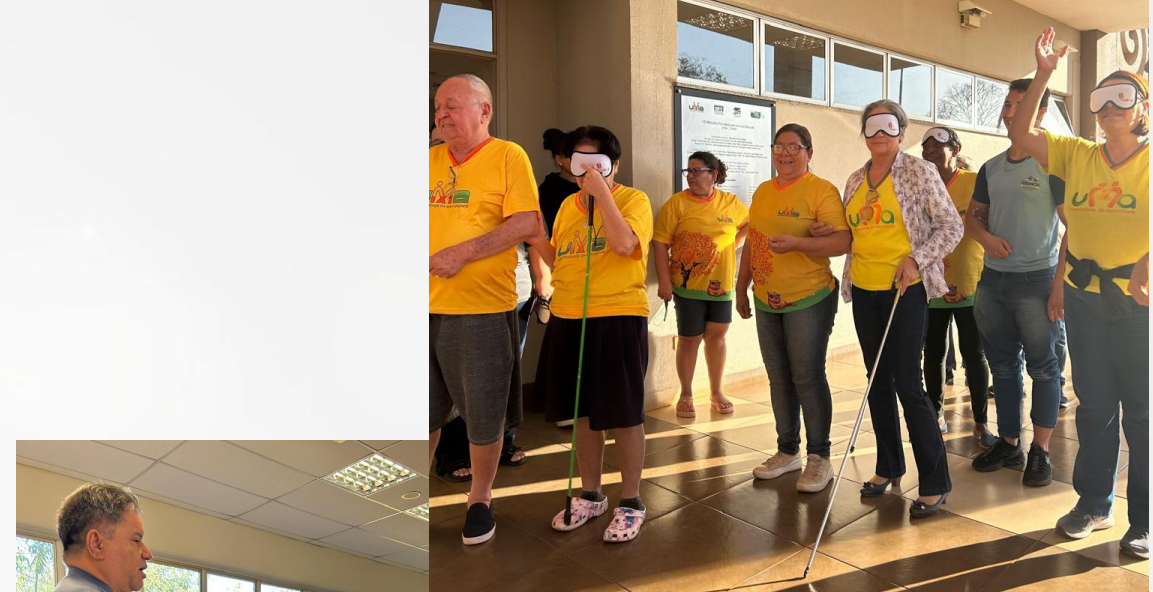
Algumas Ações de Extensão

Tecnologia Social - Universidade da Maturidade (UMA/UEMS) - 2022 - atual.

Formação Inicial e Continuada em Serviço para o aprendizado dos processos de leitura e escrita do Sistema Braille (1ª edição/2023; 2ª edição/2025);

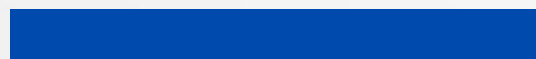
Cineclube Educação: sensibilização e mediação fílmica na escola (2021-2023);

Cineclube UEMS: leitura fílmica de curtas e média-metragens (2024-2026).



INDICADORES DA EXTENSÃO NO PROGRAMA

A extensão na Pós-graduação: indicadores de impacto na sociedade				O que foi realizado	Porque?	Como?	Período		indicador	Fórmula do INDICADOR, caso utilizado
Objetivo	Meta	Etapa que se encontra	Objetivos atendidos	Descrever as ações de forma resumida	Motivo e benefício da ação foi atingido?	Procedimento utilizado no processo	Data de início	Data de Término		Elaborou algum indicador para avaliar o processo?



OBRIGADO!



67 3901-1889



profeduc@uems.br